

DECRETO Nº 1829, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa dos órgãos que integram a Administração Pública Municipal, alinhando-as às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, que tem por finalidade implementar a gestão do Sistema de Saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, de Controle de Zoonoses e de Saúde do Trabalhador, mediante a definição das políticas públicas, diretrizes e programas para promover o atendimento integral à saúde da população do Município de Sobral, necessitando, portanto, ter a sua estrutura administrativa alinhada às suas finalidades;

DECRETA:

Art.1º. Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Sobral, definida em seus níveis de hierarquia, da seguinte forma:

I. Direção Superior

1. Secretário;

II. Assessoria

1. Assessoria Técnica;
2. Ouvidoria do SUS

III. Unidades de Execução Programática

1. Coordenadoria de Atenção à Saúde;
 - 1.1. Célula de Articulação Institucional
 - 1.2. Célula de Atenção Domiciliar;
2. Coordenadoria de Atenção Primária
 - 2.1. Célula de Suporte Multidisciplinar
 - 2.1.1. Núcleo do Centro de Saúde da Família (Sede e Distritos)
 - 2.1.2. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF);



2.1.3. Núcleo do Programa Saúde na Escola (PSE);

2.2. Equipamentos da Atenção Primária:

- 2.2.1. Centro de Saúde da Família Alto da Brasília
- 2.2.2. Centro de Saúde da Família Maria Florêncio de Assis Romão
- 2.2.3. Centro de Saúde da Família Leda Prado VI
- 2.2.4. Centro de Saúde da Família de Aracatiaçu Leda Prado
- 2.2.5. Centro de Saúde da Família Antônio Herculano de Mesquita
- 2.2.6. Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire
- 2.2.7. Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva
- 2.2.8. Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira
- 2.2.9. Centro de Saúde José David Aragão
- 2.2.10. Centro de Saúde da Família Enfermeira Dorinha
- 2.2.11. Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte
- 2.2.12. Centro de Saúde da Família do Centro
- 2.2.13. Centro de Saúde da Família Dr. Grijalba Mendes Carneiro
- 2.2.14. Centro de Saúde da Família Dr. Guarani Mont'Alverne
- 2.2.15. Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima
- 2.2.16. Centro de Saúde da Família Dr. Antônio de Pádua Neves
- 2.2.17. Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães
- 2.2.18. Centro de Saúde da Família da Estação
- 2.2.19. Centro de Saúde da Família Maria Adeodato
- 2.2.20. Centro de Saúde da Família - Leda Prado Unidade IV
- 2.2.21. Maternidade Leda Prado Unidade III
- 2.2.22. Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte
- 2.2.23. Centro de Saúde da Família Dr. José Nilson Ferreira Gomes
- 2.2.24. Centro de Saúde da Família Patos
- 2.2.25. Centro de Saúde da Família José Salustiano Caixeiro
- 2.2.26. Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa
- 2.2.27. Centro de Saúde da Família José Mendes Mont'Alverne
- 2.2.28. Centro de Saúde da Família Rafael Arruda Leda Prado
- 2.2.29. Centro de Saúde da Família Dr. Tomaz Correa Aragão
- 2.2.30. Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales
- 2.2.31. Unidade Básica de Saúde Dr. Luciano Adeodato
- 2.2.32. Centro de Saúde da Família Leda Prado I
- 2.2.33. Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont'Alverne
- 2.2.34. Centro de Saúde da Família Francinilda de Sousa Mendes
- 2.2.35. Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva
- 2.3. Célula da Academia da Saúde do Bairro Coelce;
- 2.4. Célula da Academia da Saúde Cohab III;
- 2.5. Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas;

3 Coordenadoria da Atenção Especializada

- 3.1. Célula do Centro de Especialidades Médicas;
 - 3.1.1. Núcleo do Centro de Especialidades Médicas
- 3.2. Célula do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- 3.3. Célula do Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS);
- 3.4. Célula da Saúde Auditiva;
- 3.5. Célula do Centro de Reabilitação;
- 3.6. Célula do Centro de Especialidades Odontológicas;
- 3.7. Célula de Saúde Bucal;
- 3.8. Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral)
- 3.9. Célula do Centro de Atenção Psicossocial (Álcool e Outras Drogas);
- 3.10. Célula da Unidade Mista;



- 3.11. Célula da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- 4. Coordenadoria de Vigilância do Sistema de Saúde;
 - 4.1. Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense;
- 5. Coordenadoria de Vigilância em Saúde;
 - 5.1. Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
 - 5.2. Célula de Vigilância Epidemiológica;
 - 5.3. Célula do Centro de Zoonoses;
 - 5.3.1 Núcleo do Bem-Estar Animal
 - 5.4. Célula de Vigilância Sanitária;
 - 5.5. Célula de Vigilância Ambiental;
 - 5.6. Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- 6. Coordenadoria de Educação na Saúde
 - 6.1. Célula de Ensino e Pesquisa;
 - 6.2. Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos;
- 7. Coordenadoria de Políticas sobre Drogas;
 - 7.1. Célula de Cuidado Intersetorial ao Usuário de Substâncias Psicoativas
- 8. Coordenadoria da Assistência Farmacêutica;
 - 8.1. Célula da Central de Abastecimento Farmacêutica;
 - 8.2. Célula da Farmácia Popular;
 - 8.3. Célula da Farmácia de Medicamentos Especiais;
 - 8.4. Célula de Fitoterapia;
- 9. Unidades de Assistência;
 - 9.1. Célula de Assistência I
 - 9.2. Célula de Assistência II
 - 9.3. Célula de Assistência III

III. Unidades de Execução Instrumental

- 1. Coordenadoria Jurídica;
 - 1.1 Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios;
- 2. Coordenadoria Administrativo-Financeira;
 - 2.1. Célula Financeira;
 - 2.1.1. Núcleo técnico de gestão de pagamentos e conciliação bancária;
 - 2.1.2. Núcleo técnico de gestão de aquisições;
 - 2.2. Célula de Planejamentos e Projetos;
 - 2.3. Célula de Gestão de Pessoas;
 - 2.4. Célula de Transporte;
 - 2.5. Célula de Logística;
 - 2.6. Célula de Infraestrutura;

IV. Fundos Vinculados

- 1. Fundo Municipal de Saúde (FMS).
- 2. Fundo Municipal Antidrogas (FMA).

V. Conselhos Municipais Vinculados



1. Conselho Municipal de Saúde (CMS);
2. Conselho Municipal Antidrogas (COMAD);
3. Conselho Gestor do Telecentro Comunitário (CGTC).

VI. Entidades Vinculadas

1. Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia (EFSFVS).

Art. 2º. Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Sobral, 246 (duzentos e quarenta e seis) cargos de provimento em comissão provenientes dos Anexos I e II da Lei nº 1607, de 02 de Fevereiro de 2017, discriminados nos Anexos I e II deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades.

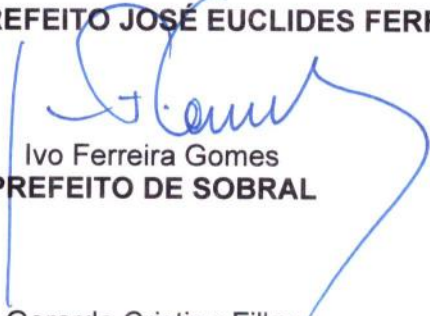
Art. 3º. O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) de Sobral é o constante do Anexo III deste Decreto.

Art. 4º. O Secretário da Secretaria Municipal da Saúde poderá delegar atribuições inerentes ao seu cargo aos coordenadores, considerando a necessidade de descentralização administrativa, com objetivo de assegurar rapidez e eficiência às decisões.

Art. 5º. Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) serão fixadas em Regulamento a ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
em 15 de fevereiro de 2017.**



Ivo Ferreira Gomes
PREFEITO DE SOBRAL

Gerardo Cristino Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1829 / 2017

CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE
Secretário	S-1	01
Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	60
Assistente Municipal de Saúde 2	AMS-2	40
Assistente Municipal de Saúde 3	AMS-3	40
Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	60
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	10
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	25
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	05
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	02
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	03
TOTAL		246



ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1829 / 2017

Estrutura	Cargo	Simbologia	Quantidade
1. SECRETARIA	Secretário	S-1	1
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico II	DAS-2	1
3. COORDENADORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE	Coordenador	DNS-2	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
3.1. Célula de Articulação Institucional	Gerente de Unidade	AMS-2	1
3.2. Célula de Atenção Domiciliar	Gerente	DNS-3	1
4. COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Coordenador	DNS-2	1
4.1. Célula de Suporte Multidisciplinar	Gerente	DNS-3	2
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
4.1.1. Núcleo do Programa Saúde na Escola (PSE)	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
4.1.2. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
4.2. Célula da Academia da Saúde do Bairro Coelce	Gerente	DNS-3	1
4.3. Célula da Academia da Saúde do Bairro Cohab III	Gerente	DNS-3	1
4.4. Equipamentos de Atenção Primária	Gerente de Unidade	AMS-2	34
5. COORDENADORIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Coordenador	DNS-2	1
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
	Assistente Técnico II	DAS-2	1
5.1. Célula do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Gerente de Unidade	AMS-2	1
5.2. Célula do Centro de Orientação e Apoio Sorológico	Gerente	DNS-3	1
5.3. Célula da Saúde Auditiva	Gerente	DNS-3	1
5.4. Célula do Centro Reabilitação	Gerente	DNS-3	1
5.5. Célula do Centro de Especialidades Odontológica	Gerente	DNS-3	1
5.6. Célula de Saúde Bucal	Gerente de Unidade	AMS-2	1
5.7. Célula do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS Geral)	Gerente	DNS-3	1
6. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE SAÚDE	Coordenador	DNS-2	1
6.1. Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense	Gerente	DNS-3	1
7. COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Coordenador	DNS-2	1
7.1. Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Gerente	DNS-3	1
7.2. Célula de Vigilância Epidemiológica	Gerente	DNS-3	1
7.3. Célula do Centro de Zoonoses	Gerente	DNS-3	1
7.4. Célula de Vigilância Sanitária	Gerente	DNS-3	1
7.4. Célula da Vigilância Ambiental	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Coordenador	DNS-2	1
	Assistente Técnico III	DAS-3	1
8.1. Célula de Ensino e Pesquisa	Gerente de Unidade	AMS-2	1



PREFEITURA DE
SOBRAL

8.2. Célula de Acompanhamento de Editais e Projetos	Gerente	DNS-3	1
8. COORDENADORIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS	Coordenador + GERENTE - 1 VAGA	DNS-2	1
9. COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Coordenador	DNS-2	1
9.1. Célula da Central de Abastecimento Farmacêutico	Gerente de Unidade	AMS-2	1
9.2. Célula da Farmácia Popular	Gerente	DNS-3	1
9.3. Célula da Farmácia de Medicamentos Especiais	Gerente de Unidade	AMS-2	1
10. UNIDADES DE ASSISTÊNCIA	Assistente Municipal de Saúde 1	AMS-1	60
	Assistente Municipal de Saúde 3	AMS-3	40
	Assistente Municipal de Saúde 4	AMS-4	60
11. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	1
11.1. Célula de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios	Gerente	DNS-3	1
12. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	1
12.1. Célula Financeira	Gerente	DNS-3	1
12.1.1. Núcleo de Controle do fluxo de pagamento e conciliação Bancário	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
12.1.2. Núcleo Técnico de gestão de despesas	Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
12.2. Célula de Planejamentos e Projetos	Gerente	DNS-3	1
12.3. Célula de Gestão de Pessoas	Gerente	DNS-3	1
12.4. Célula de Transporte	Gerente	DNS-3	1
12.5. Célula de Logística	Gerente	DNS-3	1
12.3. Célula de Infraestrutura	Gerente	DNS-3	1
TOTAL			246

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

